

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 15/2021

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Fundo de Assistência Feminina ao Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – FAF/PMMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Raquel do Valle Pereira Gimenez.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 06/2021

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul – SINPOL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui Objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Primeira – do Objeto, no seu subitem 1.2, referente ao Convênio de Consignação SAD/MS Nº 06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Giancarlo Correa Miranda, Alessandro Jacomento.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Retifica-se por ter constado incorreção no original da RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 736, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Publicada no Diário Oficial n. 10.450, de 23 de março de 2021, Página 99.

Onde se Lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Decisão referente ao Contrato n. 0195/2020/SEINFRA

Nº Cadastral: 14127

Processo: 57/002.154/2020

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e A&A Construtora e Incorporadora Eirelli

Objeto: Restauração do sistema de iluminação ornamental e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rodoferroviária na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no